



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 0582, DE 10 DE MAIO DE 2.023.

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 10 / 05 / 23
Lucélia B. M. Vasconcelos
Auditora Geral Secad

*“Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Infraestrutura** e dá outras providências”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica EXONERADO o servidor público municipal abaixo identificado, da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
EDILSON AIRES DA SILVA	Assessor Técnico Operacional I

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 12 de abril de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de maio do ano de 2.023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal